

Município de Goianá

Decreto N 3 - de 24 de Janeiro de 2011

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 37.500,00 ( TRINTA E SETE MIL , QUINHENTOS REAIS ) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12	Educação		
12.366	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.005	Ainda Somos Jovens		
12.366.005.2.0031	Desenvolv. da Educação de Jovens e Adultos - 60%		
3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.000,00
			-----
Total da Unidade 3	-----R\$		2.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saneamento

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.010	Estruturação do Saneamento Básico		
17.512.010.2.0048	Desenvolvimento da Rede Coletora de Esgoto		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	500,00
			-----
Total da Unidade 5	-----R\$		500,00

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Gestão do SUS

10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.001	Gestão Administrativa		
10.122.001.2.0046	Gestão Administrativa da Divisão de Saúde		

3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.000,00
			-----
Total da Unidade 6	-----	R\$	7.000,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.001	Gestão Administrativa		
15.122.001.2.0073	Gestão Adm. da Div. de Obras e Serv. Urbanos		
4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	-----R\$	28.000,00
			-----
Total da Unidade 9	-----	R\$	28.000,00
			-----
Total da Instituição 2	-----	R\$	37.500,00
			=====
Total Geral	-----	R\$	37.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.001	Gestão Administrativa		
12.122.001.1.0006	Ampliação das Instalações da Divisão de Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.000,00
			-----
Total da Unidade 3	-----	R\$	2.000,00
Unidade 5 - Divisão de Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saneamento			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.010	Estruturação do Saneamento Básico		
17.512.010.1.0021	Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	7.500,00
			-----
Total da Unidade 5	-----	R\$	7.500,00

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.011	Proteção Social Básica		
08.244.011.1.0096	Construção do Lar dos Idosos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	28.000,00
			-----
Total da Unidade 8		-----R\$	28.000,00
			-----
Total da Instituição 2		-----R\$	37.500,00
			=====
Total Geral		-----R\$	37.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 24 de Janeiro de 2011

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Goianá